

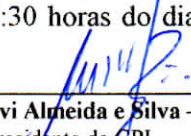



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 3  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2019 - CRO 3**  
**ATA DA REUNIÃO DE HABILITAÇÃO**


Ata da Reunião Pública realizada às 09:31 horas do dia 09 de dezembro de 2019, na sala da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos da Comissão Regional de Obras 3, referente à Tomada de Preços nº 025/2019, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Serviço de Substituição da Cobertura do Pavilhão da Companhia de Comando e Apoio do 3º Batalhão Logístico (3º B Log), em Bagé – RS, mediante o regime de empreitada por preço unitário. Presentes os seguintes componentes da Comissão Permanente de Licitação da CRO 3 (CPL): Moisés Davi Almeida e Silva – Capitão, Presidente da CPL, Maurício de Marco Silva - 3º Sgt, Secretário Substituto da CPL e Ana Flávia Freitas Henriques – Técnica de Nível Médio. Presentes, ainda, a 1º Ten Andressa Cristine Hamilko Giese, Chefe da Subseção de Projetos e o Sr. Mário Luciano Azevedo da Motta - Sub Ten, CPF 673.711.830-53, testemunha. Apresentaram os envelopes de habilitação e propostas as empresas: VIP SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI ME, CNPJ: 25.209.895/0001-08; N CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.390.941/0001-32; K&G CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 94.039.989/0001-90; EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA, CNPJ: 02.534.169/0001-57 e a empresa SUMMUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.400.830/0001-10. Foi aberta a reunião pelo Presidente da CPL, que informou o seu motivo. Abertos os envelopes dos licitantes contendo a documentação de habilitação, a CPL e testemunha rubricaram todas as folhas dos documentos. Em resumo, a CPL decidiu o seguinte:

CNPJ	EMPRESA	ME/EPP	HABILITAÇÃO	MOTIVO
25.209.895/0001-08	VIP SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI ME	SIM	NÃO	Apesar de ter apresentado Atestados de Capacidade Técnico-Operacional, previsto no item 7.9.3.1 do edital e a Certidão de Acervo Técnico prevista no item 7.9.6.1 do edital, os serviços constantes nesses documentos não se enquadram como uma estrutura de madeira para cobertura de telhado.
10.390.941/0001-32	N CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	NÃO	Não apresentou quantitativo mínimo no Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, previsto no item 7.9.3.1 do edital.
14.400.830/0001-10	SUMMUS CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	NÃO	Não apresentou quantitativo mínimo no Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, previsto no item 7.9.3.1 do edital.
94.039.989/0001-90	K&G CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	SIM	
02.534.169/0001-57	EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	SIM	NÃO	Não apresentou o anexo X, previsto no item 9.1.2.1 do edital.


Os envelopes das empresas habilitadas foram lacrados e rubricados pela CPL e testemunha. As empresas têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso referente à fase de habilitação, a contar da publicação do resultado da sessão no Diário Oficial da União, que será dia 11 de dezembro de 2019. Caso não haja recursos referentes à fase de habilitação, a Seção Pública para abertura de propostas habilitadas será realizada em 20 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos da CRO 3. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:30 horas do dia 09 de dezembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Presidente da Comissão

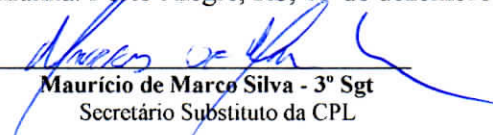
  
Moisés Davi Almeida e Silva – Cap  
Presidente da CPL

  
Andressa Cristine Hamilko Giese – 1º Ten  
Chefe da Subseção de Projetos

  
Ana Flávia Freitas Henriques - PCTD  
Auxiliar da CPL

Permanente de Licitação, Membros e testemunha. Porto Alegre, RS, 09 de dezembro de 2019.

  
Mário Luciano Azevedo da Motta - Sub Ten  
Testemunha

  
Maurício de Marco Silva - 3º Sgt  
Secretário Substituto da CPL